

**PORTARIA N.º 258, de 25 de JUNHO de 2026**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX e artigo 29, inciso IV, com as devidas alterações,

**CONSIDERANDO** a realização do jogo da seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, em horário coincidente com o expediente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Monte Belo no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 13h30min, em razão do jogo da seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

**Art. 2º** Os prazos administrativos que eventualmente vencerem na data mencionada ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 25 de junho de 2026.



  
**AMARILDO ELIAS MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA